

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
EDITAL 01

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARÁ DE MINAS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O pregoeiro Euler Aparecido de Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 15 de dezembro de 2023, às 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente a este processo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de filmagem, gravação, e transmissão ao vivo de áudio e vídeo, via internet, das sessões públicas (reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes e demais reuniões de interesse público) da Câmara Municipal de Pará de Minas, com fornecimento e instalação de câmeras robóticas, equipamentos e softwares de gravação e transmissão, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Luiz Carlos Maia Júnior, CPF 054.456.076-07, representando a empresa **Luiz Carlos Maia Júnior Produções**, CNPJ 31.475.942.0001-50; Elias José de Oliveira Hanke Lemos, CPF 094.251.056-93, representando a empresa **Elias José de Oliveira Hanke Lemos 09425105693**, CNPJ 44.275.200/0001-22; Weberton Eric Amorim Rodrigues, CPF 718.596.166-15, representando a empresa **15.268.455 Weberton Eric Amorim Rodrigues**, CNPJ 15.268.455/0001-60. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos licitantes da declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e dos envelopes de proposta comercial e habilitação, os quais foram rubricados pela equipe de pregão e pelos representantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas pela equipe de pregão e pelos representantes. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lance/menor preço por evento). O menor preço foi ofertado pela empresa Elias José de Oliveira Hanke Lemos 09425105693, e o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa foi aberto para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos. Na verificação da documentação, constatou-se que não foi apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, o que configura a INABILITAÇÃO da empresa, assim como prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitida pela Caixa Econômica Federal (neste caso, foi apresentada a informação “empregador não cadastrado”), quanto às demais documentações, constatou-se estarem regulares. Inabilitada a empresa classificada em primeiro lugar, foi aberto o envelope da empresa classificada em segundo lugar, **Luiz Carlos Maia Júnior Produções**, para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos

rubricados. Em seguida, às 11 horas e vinte minutos, os trabalhos foram suspensos para o horário de almoço, sendo retomados às 13 horas e trinta minutos, procedendo-se à análise dos documentos de habilitação. Foram verificados os documentos, constatando-se estarem regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora deste pregão (verificou-se que a declaração de menor empregado não foi apresentada dentro do envelope de habilitação, porém foi apresentada com os documentos de credenciamento, constando, portanto, da documentação apresentada pela empresa). Os documentos foram disponibilizados aos demais licitantes para verificação. Foi aberta a palavra às licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive para manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. O representante da empresa Elias José de Oliveira Hanke Lemos 09425105693 manifestou a intenção de recorrer, justificando que irá solicitar a inclusão dos documentos faltantes, bem como verificação em relação ao item 8.5 do edital: “a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação”. Conforme o item 10.1 do edital, é concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023.

Euler Aparecido de Souza Garcia
Pregoeiro

Caio César Teixeira Araújo Laine
Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio

Davidson Maximiano Silva
Equipe de apoio

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira
Equipe de apoio

Luiz Carlos Maia Júnior
Luiz Carlos Maia Júnior Produções

Elias José de Oliveira Hanke Lemos

Elias José de Oliveira Hanke Lemos 09425105693

Weberton Eric Amorim Rodrigues
15.268.455 Weberton Eric Amorim Rodrigues